



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 453 /2013
2013.

Porto Velho, 18 de outubro de

Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01341/2013-01 de 30 de setembro de 2013.

Resolve:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de viagem aos distritos do Município de Porto Velho, localizados ao longo do Rio Madeira, para a realização do evento IPAM NOS DISTRITOS 2013, estará realizando: Emissão de carteiras dos segurados, cadastramento do CPF dos pensionistas, atendimento na área de saúde, prestar esclarecimento e dirimir dúvidas sobre as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Previdência, orientações gerais sobre os direitos e deveres dos segurados e recadastramento a ser realizado por técnicos da SEMAD, a ser realizado no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2013.

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Lúcia de Fátima Napoleão	169218013-49	Coord. Previdência	5 2x1/2	135,01 67,50	810,05
Claudinéia Araújo de O. Bortolette	350967302-63	Chefe de Divisão	5 2x1/2	84,63 42,31	507,77
Lincon Furtado Carlos de Souza	192006922-49	Chefe de Divisão	5 2x1/2	84,63 42,31	507,77
Antonio Edson Andrade	285892972-68	Oficial Previdenciário	5 2x1/2	67,35 33,67	404,09
Basileo Carvalho	578395652-04	Contra Mestre Fluvial-Semed	5 2x1/2	67,35 33,67	404,09

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente